

PORTARIA SEE Nº 567 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na lei nº 15.973 de 23 de dezembro de 2016 e no decreto nº 46.958 de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar **Comissão Permanente de Avaliação da Eficiência Gerencial**, responsável pelo acompanhamento da apuração dos resultados do Índice de Eficiência Gerencial e julgamento de recursos interpostos por Gerência Regional de Educação ou escola da rede estadual de educação.

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação da Eficiência Gerencial é composta pelos servidores a seguir listados, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências, afastamentos e nos impedimentos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Severino José de Andrade Júnior	363.376-4	Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação
Nathalia Lins da Rocha Lourenço	393.255-9	Gerente Geral de Coordenação de Programas e Projetos Prioritários
Alamartine Ferreira de Carvalho	352.710-7	Gerente Geral de Desenvolvimento de Pessoas e Relações de Trabalho
Danilo José dos Santos	301.114-3	Gestor de Monitoramento da Rede Escolar
Glaydson Alves da Silva Santiago	251.083-9	Gerente Regional de Educação – Metropolitanano Norte

Art. 3º As decisões emitidas pela Comissão Permanente de Avaliação da Eficiência Gerencial serão definidas em sessões nas quais estejam presentes pelo menos 3 (três) de seus membros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.